

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 09 DE JUNHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede em Fortaleza, sito à Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, CEP nº 60441-685, inscrita no CNPJ sob nº 14.099.430/0001-17, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o **Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2006031054439 SSP-CE e CPF nº 037.659.003-38, residente e domiciliado na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 228, Bairro Campo dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 06/09/2021 e findando em 06/12/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 08/09/2021 e findando no dia 07/12/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 02 de setembro de 2021.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


JOÃO VITOR RODRIGUES MELO
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Fontado Canabarro*

CPF: *018.357.173-60*

Assinatura: *João Paulo*

Nome: *Pauloane de Bira Mendes*

CPF: *072.289.173-30*

Assinatura: *Pauloane Bira*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.45 2.0076.23 68.44905200.100 1000000; 28.01.15.451.0040.236 0.33903000 .1001000000; 28.01.15.452.0076.23 68.33903000.1 001000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P153485/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, representada pelo Sr. IVAN DE AZEVEDO PONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E CARRINHOS DE MÃO PARA CONSERVAR E REVITALIZAR VIAS, PRAÇAS, PARQUES, ALAMEDAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 03), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2021 - SEINFRA. VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.452.0076.23 68.33903000.100 100000000; 28.01.15.452.0076.23 68.33903000.10 010000000 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Lima Moreira. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IVAN DE AZEVEDO PONTE - Representante da IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 - SEINFRA - PROCESSO Nº P163776/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ/MF nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal, o Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINFRA/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 06/09/2021 e findando no dia 06/12/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/09/2021 e findando no dia 07/12/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOÃO VITOR RODRIGUES MELO - Representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS	DEFERIDA
NABILA LUIZARA TRAJANO AGUIAR	DEFERIDA
NATALIA LIMA VASCONCELOS	DEFERIDA
NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA	DEFERIDA
PALOMA DE VASCONCELOS RODRIGUES	DEFERIDA
PALOMA MACEDO DE FARIAS	DEFERIDA
PAMELLA LUIZA OLIVEIRA BUENO	DEFERIDA
PAULO CESAR BARBOSA SEGUNDO	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	DEFERIDO
PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	DEFERIDO
PRISCILA DA SILVA AMÉRICO	DEFERIDA
RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	DEFERIDA
RAYANE GADIELIA GOMES	DEFERIDA
REGILANIA PARENTE DE ALENCAR PRQUE ARAUJO	DEFERIDA
REGINA CLAUDIA MORA DE ARAUJO	DEFERIDA
REGINA MARIA SA MORAIRA BRAGA	DEFERIDA
RENATA MORAIS ROCHA	DEFERIDA
RIVANIA LOPES DE SOUZA	DEFERIDA
ROMARIO AGUIAR PONTE	DEFERIDO
RONDELIS FERNANDES POMPEU	DEFERIDO
ROSALBA ABREU CUNHA PONTES	DEFERIDA
ROSANA ALVES DE MELO	DEFERIDA
ROSANA PARENTE PORTELA LEITAO	DEFERIDA
ROSEMARY MARQUES DE MORAIS	DEFERIDA
ROSIANE SOUSA CARLOS	DEFERIDA
RUTE MARIA F ARVAL ROLDA SILVA	DEFERIDA
SABRINA LOPES BANDEIRA	DEFERIDA
SAMIA VASCONCELOS MARQUES LEITE	DEFERIDA
SAMILEY MARANHÃO COELHO	DEFERIDA
SANDRA MARIA ALVES RUIO	DEFERIDA
SAPAR DE ANDRADE VASCONCELOS	DEFERIDA
SARA MARIA DA PONTE PARENTE	DEFERIDA
SARITA SILVA TORRES RODRIGUES	DEFERIDA
SAYONARA LOIOLA FERREIRA	DEFERIDA
SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA SOUZA	DEFERIDA
SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS	DEFERIDA
SILVINGHA ARAUJO VASCONCELOS SOUSA	DEFERIDA
SUELINA MARIA FERNANDES GADELHA	DEFERIDA
SUELLANE MENEZES LOPES FERREIRA	DEFERIDA
SUELEN EVELYN SIMPLICIO TEIXEIRA	DEFERIDA
TANIA MARIA RUFINO FRANÇA	DEFERIDA
TELCIONEIDE SOUTO ANGELIM RODRIGUES	DEFERIDA
TESECA PECTA VASCONCELOS	DEFERIDA
THAIS BOMFIM VIANA	DEFERIDA
THAIS GOMES BARRETO	DEFERIDA
VANESSA ARAUJO VIANA	DEFERIDA
VANESSA DE MOURA FOMES	DEFERIDA
VANESSA SOUSA TAVARES	DEFERIDA
VERUSCA GONCALVES FERREIRA	DEFERIDA
VITORIA FERREIRA DO AMARAL	DEFERIDA
VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
VIVIANE CUNHA DE ABREU	DEFERIDA
WEDERSON FERNANDES PEREIRA	DEFERIDO
YANDRA KELLINE BRANDAO BRAGA	DEFERIDA
YSSAMILA LINDLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO	DEFERIDA
YURY RIBEIRO BEZERRA	DEFERIDO

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 20/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
THALYS GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CAROLINE SOUSA PONTE	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e D do edital inaugural.
DORISSANDRA DOS REIS GOMES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO FILHO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural.
KERCYANNY CRUZ LIMA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
RAIANA SANTANA FERREIRA ALMEIDA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
RITA DE CÁSSIA COSTA PEREIRA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C e D do edital inaugural.
TACIANE DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 04 - MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIENNY DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4 do edital inaugural.
EMANUEL ROLHA PEREIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas C e E do edital inaugural.
CÓDIGO 05 - PSICOPEDAGOGO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
DALILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
CÓDIGO 06 - TECNÓLOGO EM ALIMENTOS		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 07 - TECNÓLOGO EM SANEAMENTO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		